



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

PORTARIA Nº 145/2018

O Diretor-geral do IFRS - *Campus* Rio Grande no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal.
CONSIDERANDO:

- a. O disposto na Portaria N 174, de 21º de junho de 2018 - MPOG;
- b. O disposto no memorando Nº 018/2018 Proen/DGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário das aulas no dia 06/07/2018, sexta-feira, com as devidas reposições/detalhamentos informadas posteriormente pela DEN, da seguinte forma:

I- Suspender as aulas no turno da tarde;

II- As aulas no turno da noite não sofrerão alterações;

Art. 2º Estabelecer o horário de trabalho administrativo no *Campus*, no dia 06/07/2018, sexta-feira, com início as 7h50min e término as 13h;

Art. 3º Estabelecer que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais, bem como as atividades de Estágio do Curso de Enfermagem poderão cumprir horário diferenciado em razão de atividades pré-agendadas ou quando convocados pela Direção, a fim de atender interesses da Instituição.

DE-SE CIENCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção

Em 05 de julho de 2018


ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral do *Campus* Rio Grande